

Constituinte é promulgada com plenário

28 NOV 1985

Duas explicações para uma ausência

sonho de 21 anos"

lotado

Brasília — A convocação da Assembléia Nacional Constituinte tornou-se ontem oficialmente a 26ª emenda à Constituição desde 1969, quando a Carta de 1967 foi praticamente revogada com a Emenda Constitucional nº 1, baixada pela junta militar que assumiu o poder com a doença do presidente Costa e Silva. A promulgação da emenda da Constituinte foi feita pelo presidente do Senado, José Fragelli.

Fato raro nos últimos tempos em uma sessão solene, o plenário da Câmara dos Deputados estava repleto de congressistas e convidados, entre os quais presidentes de Assembléias Legislativas, ministros e representantes do Corpo Diplomático. Autor da idéia de convidar os diplomatas estrangeiros, o presidente da Câmara, deputado Ulysses Guimarães, disse que queria "dar conhecimento ao mundo do grande feito brasileiro." Todos os governadores receberam convite para a solenidade, mas nem o do Distrito Federal, José Aparecido, compareceu. O único governador presente era o do Acre, Nabor Júnior.

Depois do Hino Nacional, tocado pela banda do Exército, a sessão foi iniciada com a leitura, pelo senador Enéas Faria (PMDB-PR), do texto da emenda da Constituinte. Em seguida, Fragelli convidou Ulysses e os demais componentes das mesas das duas casas do Congresso a assinarem os seis exemplares originais da emenda, que se destinam ao Senado, à Câmara, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República, ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Arquivo Nacional.

"Declaração à nação que está promulgada a Emenda Constitucional nº 26, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte", afirmou em tom solene o presidente do Senado, sob os aplausos do plenário, todo de pé.

Em nome da minoria no Congresso, falou o senador Aloysio Chaves (PDS-PA): "O regime democrático não é fraco por natureza, pois fracos poderão ser os homens a quem cabe a sua defesa". O senador José Fragelli falou depois: "No Brasil, o século histórico não coincide com o século cronológico. Tanto que com isso (a promulgação) estamos antecipando política e socialmente o século 21".

Ulysses, o orador mais aplaudido, fez um discurso curto, para dizer que estava realizando "o grande sonho de 21 anos" e que a Constituinte fará "a Constituição da mudança e não do status quo".

Ontem não houve necessidade de se recorrer a funcionários, como é comum em sessões solenes, para ocupar lugares no plenário. Todas as cadeiras estavam tomadas e havia gente de pé nas laterais.

O ministro da Justiça, Fernando Lyra, foi uma das ausências mais notadas na cerimônia de promulgação de convocação da Constituinte pelo Congresso. A imprensa, Lyra explicou: "Não fui porque tinha outros afazeres no Ministério."

A um assessor, porém, deu outro motivo para sua ausência: "Não tinha nada para fazer no Ministério. Não fui simplesmente porque não quis".

O ministro ficou todo o tempo em seu gabinete.

ANC 88
Pasta Nov/Dez 85
098

Publicitário faz sugestão à nova Carta

A definição clara de que a propaganda não pode ser objeto de censura, assim como todos os meios de comunicação citados na atual Constituição, é uma das propostas que serão encaminhadas pelos publicitários à Comissão da Constituinte presidida pelo jurista Afonso Arinos. Através da Federação Nacional das Agências de Propaganda, os profissionais do ramo formaram uma comissão que está levantando seus principais temas de interesse que poderiam ser incluídos na nova Constituição.

O diretor do Sindicato das Agências de Propaganda do Município do Rio de Janeiro, Bené Vaisman, um dos integrantes da comissão, explicou que o objetivo é elaborar um documento com sugestões para a comissão de Arinos, tentando influenciar os trabalhos da futura Assembléia Constituinte.

Depois de dois meses de trabalho e muitas consultas aos associados dos sindicatos das agências de propaganda em todo o país, a comissão — formada por representantes dos sindicatos do Rio, São Paulo, Minas, Paraná e Pará — já destacou dois temas que os profissionais desejam ver incluídos na redação da nova Carta: a definição de que a propaganda não pode ser objeto de censura e a criação de uma legislação específica para os direitos autorais das obras de criação coletiva, que hoje não existe.

Segundo Vaisman, a propaganda já tem uma entidade — o Conar — que faz a autorregulamentação da atividade e fiscaliza o cumprimento da ética da profissão, inclusive na defesa dos consumidores, sem nunca exercer censura prévia.

Ele informou que a comissão pretende terminar o texto do documento com as propostas logo após o Carnaval, quando deverá ser submetido ao maior número possível de associados dos sindicatos, para aprovação em assembleia. Em seguida, será encaminhado à Comissão da Constituinte, que tem prazo até o final de janeiro, prorrogável até março, para receber sugestões.